



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.191

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

10 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO “P” Nº 3.330, de 13 de fevereiro de 2012.**

*“Designa a servidora Thalyta Castro para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, THALYTA CASTRO, matrícula funcional Nº 114766535-1, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.339, de 15 de fevereiro de 2012.**

*“Designa o servidor Walmir Pereira da Silva para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, WALMIR PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional Nº 15851-1, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.344, de 15 de fevereiro de 2012.**

*“Nomeia Sidheniffer Costa Gracioto –SEPLAN”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, SIDHENIFFER COSTA GRACIOTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA08, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.352 de 15 de fevereiro de 2012.**

*“Exonera Cezário de Figueiredo Neto – SEMFIR”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo DGA05, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.368, de 16 de fevereiro de 2012.**

*“Amplia carga horária do servidor Lenilson Almeida da Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada por mais 20 (vinte) horas semanais a carga horária do servidor LENILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional 114767115-1,

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA**  
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados .....	Nelson Azambuja Almirão .....	3411-7163
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7702
Secretaria Municipal de Educação .....	Walteir Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luís Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**DECRETOS**

ocupante do cargo efetivo de Procurador de Classe Inicial, lotado na Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.370, de 16 de fevereiro de 2012.****“Amplia carga horária da servidora Ediana Mariza Bach”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º Fica ampliada por mais 10 (dez) horas semanais a carga horária da servidora EDIANA MARIZA BACH, matrícula funcional Nº 114763675-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social Público, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.371, de 16 de fevereiro de 2012.****“Amplia carga horária da servidora Livia Lumiko Suguhiro”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada por mais 10 (dez) horas semanais a carga horária da servidora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, matrícula funcional Nº 114761247-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social Público, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.372, de 16 de fevereiro de 2012.****“Amplia carga horária da servidora Patricia Macedo Silva Bertelli”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º Fica ampliada por mais 20 (vinte) horas semanais a carga horária da servidora PATRICIA MACEDO SILVA BERTELLI, matrícula funcional Nº 114762644-2, ocupante do cargo efetivo de Advogado Público, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.373, de 16 de fevereiro de 2012.****“Amplia carga horária do servidor Isau de Oliveira”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º Fica ampliada por mais 20 (vinte) horas semanais a carga horária do servidor ISAU DE OLIVEIRA, matrícula funcional 114766049-1, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Classe Inicial, lotado na Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.374, de 16 de fevereiro de 2012.****“Amplia a carga horária do servidor Marcio Fortini”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada por mais 10 (dez) horas semanais a carga horária do servidor MARCIO FORTINI, matrícula funcional 45841-1, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Primeira Classe, lotado na Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.380, de 16 de fevereiro de 2012.****“Exonera Danielle Viebrantz Silveira - GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2012, DANIELLE VIEBRANTZ SILVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DGA 04, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 3.383, de 17 de fevereiro de 2012.****“Exonera Christian Silva - SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2012, CHRISTIAN SILVA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.421, de 22 de fevereiro de 2012.****“Exonera Tiago de Almeida Teixeira – SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, TIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.445, de 23 de fevereiro de 2012.****“Vacância de cargo – Vera Lucia dos Santos Carvalho”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 130/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 15 de fevereiro de 2012, o cargo de provimento efetivo de “Professor – Docente de Séries Iniciais”, Classe “F”, Nível “P-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula funcional nº “22261 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.448, de 23 de fevereiro de 2012.****“Declara vago o cargo ocupado pelo servidor Luciano de Figueiredo, em virtude de posse em outro cargo inacumulável”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do

Servidor Público Municipal);

Considerando a decisão constante às fls. 6/7 do Processo Administrativo Nº 107/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 31 de janeiro de 2012, o cargo de provimento efetivo de Auditor de Serviços de Saúde, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor LUCIANO DE FIGUEIREDO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.449, de 23 de fevereiro de 2012.****“Declara vago o cargo ocupado pela servidora Maria Rosa Souza Boeno, em virtude de posse em outro cargo inacumulável”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando a decisão constante às fls. 9/10 do Processo Administrativo Nº 111/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Institucional, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARIA ROSA SOUZA BOENO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.450, de 23 de fevereiro de 2011.****“Re-ratifica o Decreto “P” Nº 2.965 de 24/08/2011”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto “P” Nº 2.965 de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.071, fls 03/04, de 25/08/2011, que dispõe sobre a designação de servidora para exercer função de confiança, conforme segue:

Onde Consta:  
SELMA ALVES MIGUEL ROLON

Passe constar:  
SANDRA ALVES MIGUEL ROLON

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos no decreto aludido.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

## EDITAIS

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pessoa a ser citada: **Fátima Rejane Santos Mateus**  
Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**  
Matrícula Funcional: **85961-1**  
Cargo/função: **Profissional do Magistério**

A Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeada pelo Decreto Municipal nº 547 de 18 de janeiro de 2012, FAZ SABER a servidora pública municipal srª. Fátima Rejane Santos Mateus, nomeada por aprovação em concurso público para exercer o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que no processo em epígrafe, em que figura como acusada, foi a mesma procurada e não localizada, estando portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 249 parágrafo único, fica a mesma CITADA para que tome ciência de que foi instaurado processo para apurar os seguintes atos e fatos: Apurar 122 (cento e vinte e dois) dias de falta ao serviço, configurando assim, ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL. Transgredindo em tese o artigo 205, inciso II e III da LC nº 107/2006.

Fica também INTIMADA, para comparecer no dia 20 de Março de 2012, às 08hs00min, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, instalada na rua Coronel Ponciano nº 1.700, bloco E, Parque dos Jequitibás - 3411-8419, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogada, sobre acusação que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Do que para ciência da acusada, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados - MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados - MS, 28 de fevereiro de 2012.

**Solange Silva de Melo**  
Presidente

## Edital de Notificação 01/2012

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados nos endereços cadastrados em ficha funcional no departamento de RH, ficam servidores NOTIFICADOS, para que compareçam a Secretaria Municipal de Administração-Superintendência de Recursos Humanos - Setor de Consignações, no prazo máximo de 7 (sete dias), a partir da data de publicação deste edital, para regularização de pendências junto ao Município de Dourados, referente a débitos de Empréstimo Consignado, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, conforme o disposto no art. 79, 1º da Lei Complementar 107/2006 e cobrança judicial.

Servidor	Matrícula
Ade Vera	114760306-1
Adriano Cosma Cabreira	114761117-1
Alline Nunes Barbosa	43751-1
Amauri Carvalho de Oliveira	83771-1
Ana Carolina Gonçalves da Silva kin	114761254-1
Ana Flavia Dalla Martha	502188-1
Ana Patrícia Rodrigues Lopes	114760678-1
Ana Paula Ostapenco de Souza	81591-1
Aníbal Apostolo de Oliveira	1000181-1
Balduino Miranda da Silva	83851-1
Beatriz Freitas Valesques da Silveira	114761766-1
Caryne Correia da Silva Matos	114760010-1
Cirssó Evangelista da Silva	114761391-1
Claudinei dos Santos Rodrigues	114760794-1
Elena Maria dos Santos	17891-1
Eleocino Pires Soares	12431-1
Eliane Alves Lopes	114761145-1
Elizandro Nogueira Dantas	84161-1
Elvis Ricardo Dick	114761727-1
Elza Marques Castilho	500970-2
Fabio Augusto N. Carlos	114760086-1
Geancarlos Rosa dos Santos	114761612-1
Gerson Wagner R. Fernandes	1147615241-1
Gislaine da Silva	150671-2
Jose Aparecido Nogueira de Lima	114761760-1
Jose Henrique Marques	501440-1
Kleber Rabelo Amorin	153411-1
Layla Oliveira Campos Leite	114763289-1
Leila Silva de Carvalho S. Silva	501679-1
Leonice Paixão Moraes	6951-1
Lílian Rodrigues da Silva	500955-1
Lucio Cioni Sanabria Zarate	114760482-1
Maicom Willians dos Santos Nunes	114761978-1
Manoel Gomes de Souza	22381-1
Márcia Garcia Gonçalves	114760537-1
Marcos Antonio da Silva	114760075-1
Maria Aparecida Lopes	114761801-1
Maria Auxiliadora Albuquerque	150471-1
Maria das Dores Lima	7771-1
Marinete Specht da Silva	114761530-1
Marlene Guedes Mangrich	150911-1
Mary Cleia da Silva Leite Oliveira	150781-1
Matilde Aparecida Pavao de Brito	8821-1
Neocineide Morales de Lima	114762986-1
Osmar Ferreira Luiz	90397-1
Raquel Alves de Carvalho	45701-1
Raquel Elizabeth Saes Quiles	114760282-1
Rosemeire Rodrigues Cardoso	114761359-1

Rosimeiry Palacio do Nascimento 114761968-1  
Rosislayne Chamorro Escocio 150311-2  
Sandra Regina Pinheiro 501924-1  
Welinton Câmara Figueiredo 114760549-1

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL Nº. 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 - REFERENTE AO 8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

#### 18ª CONVOCAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - Hospital Universitário, por meio de sua representante, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 48, de 22 de dezembro de 2010 - 8º Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I - Convocar os Candidatos relacionados no ANEXO I a comparecer até o dia 06 DE MARÇO DE 2012 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha nº. 558 - Altos do Indaí, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo II e os documentos previstos no edital nº. 48 PSS/HU/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2012.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
Representante da FUMSAHD

#### ANEXO I TABELA DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON M. GOMES DE ARRUDA	Técnico de Enfermagem	40	113
NILZETE MOREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	40	114
LUCILENA APARECIDA P. DOMINGUES	Técnico de Enfermagem	40	115
ANDREA GONÇALVES PEREIRA	Técnico de Enfermagem	40	116
JANAINA ARAUJO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	40	117
CLAUDIO BRAULINO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	40	118

#### ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Cópias de:  
- Carteira de identidade (RG);  
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;  
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.  
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;  
- Título de Eleitor;  
- Comprovante de Quitação Eleitoral;  
- CPF/CIC;  
- Certificado Militar para os homens;  
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;  
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;  
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));  
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;  
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função  
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS  
- Carteira de Trabalho - Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);  
- Certidão Negativa do CPF  
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C  
OBS - Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.  
\* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.  
Fone residencial:  
Fone Celular:

### EDITAL Nº. 18 DE 28 DE FEVEREIRO/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

#### 32ª CONVOCAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - Hospital Universitário, por meio de sua representante de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 36 de 16/11/2010 - Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, Convoca os Candidatos relacionados no Anexo I, respeitando a ordem de classificação e a publicação da Homologação do Resultado Final, a comparecer até o dia 06 DE MARÇO DE 2012, das 07 às 11 horas e das 13hs às 16 horas na Unidade de Recursos

**EDITAIS**

Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS, para Exercício da Função e entrega dos documentos relacionados no Anexo II e documentos previstos no edital nº. 36 PSS/HU/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2012.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
Representante da FUMSAHD

**ANEXO I**

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação	Class.
2010010001459	LETICIA ANDERSON DOS SANTOS	Enfermeiro	52	49
2010010000549	IVONE DE SOUZA	Enfermeiro	52	50
2010010000099	ALESSANDRO CRISTALDO MARQUES	Enfermeiro	52	51

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópias de:  
- Carteira de identidade (RG);  
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;  
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.  
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;  
- Título de Eleitor;  
- Comprovante de Quitação Eleitoral;  
- CPF/CIC;  
- Certificado Militar para os homens;  
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;  
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;  
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));  
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;  
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função;  
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS  
- Carteira de Trabalho - Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);  
- Certidão Negativa do CPF  
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C  
OBS - Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma

Declaração no ato da apresentação dos documentos.

\* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone Celular:

**EDITAL Nº. 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 - REFERENTE AO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2012 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - Hospital Universitário, por meio de sua representante, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº. 10 de 10 de fevereiro de 2012- 2º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I - Divulgar, na forma do Anexo I o Resultado da Prova de Títulos do 2º Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Futura Contratação Temporária/2012 conforme o edital acima referido, contendo os nomes dos candidatos e pontuação em ordem decrescente de classificação.

II - Abrir prazo para recurso quanto ao resultado constante deste Edital no dia 29/02/2011, das 8h às 11h e das 13h às 16h30, devendo o requerimento ser entregue na Unidade de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário, Rua Ivo Alves da Rocha nº. 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2012.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
Diretora da FUMSAHD

**ANEXO I****TABELA DE CARGOS - LOTAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO**

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO EDUARDO CANHAÇO	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	65	1º
BETHANIA MARA RIBAS	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	25	2º
JONY ALISSON BISPO DE SANTANA	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	30	1º

**LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 058/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a finalidade de elaboração de estudos técnicos e projetos - incluídos memorial técnico, projeto básico de engenharia, orçamento analítico de construção e de operação, especificações de serviço de construção e de operação, diretrizes e procedimentos para operação do sistema, diretrizes para o licenciamento ambiental e estudo de viabilidade econômica - visando subsidiar a implantação do sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 376, de 14 de setembro de 2011, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 437/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviço de reforma da estrutura física do CRAS "Água Boa" no Município de Dourados (MS). PROPONENTE VENCEDORA: CONSULTORIA & CONSTRUTORA DOURADOS LTDA. - EPP.

Dourados (MS), 14 de dezembro de 2011.

**Emerson Ricardo Kintschev**  
Presidente da Comissão

**EXTRATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS Nº 61/2009**

PARTES:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a supressão dos valores das tarifas bancárias previstas no inciso I, do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava, bem como o acréscimo quantitativo referente à inclusão de Modalidades de Ordens Bancárias (Anexo II) e inclusão de Condições Operacionais (Anexo VIII), este instrumento passa a produzir efeitos a partir de 17/01/2012 até a vigência prevista no Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças nº 61/2009.

Dourados - MS, 23 de janeiro de 2012.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Minação Santa Maria Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 222/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais (pedra rachão, pedrisco e pó de pedra) para composição de massa asfáltica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00. - Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. - Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.113. - Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

2021. - Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Município

33.90.30.00. - Material de Consumo

33.90.30.44. - Material p/ Conserv. e/ou Manut. De Pavimentação e Obras de Urbanização

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2012/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
M & M Dança Ltda - ME.

**EXTRATOS**

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2011.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de dança visando atender o PROJETO PALCO PARA TODOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 801

Fonte – 1

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Blanche Maria Torres.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2011.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de dança, música e teatro visando atender o PROJETO PALCO PARA TODOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 801

Fonte – 1

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Academia de Ballet Anna Pavlowa Ltda - ME.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2011.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de dança visando atender o PROJETO PALCO PARA TODOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 801

Fonte – 1

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Rosimeire Santos Vardasca Milan.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2011.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de artes visuais e teatro visando atender o PROJETO PALCO PARA TODOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 801

Fonte – 1

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Igor Renan Fernandes Biaggi ME.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2011.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de música visando atender o PROJETO PALCO PARA TODOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 801

Fonte – 1

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Associação Amaro Taekwondo.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2011.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de práticas desportivas visando atender o PROJETO PROESPORTES DOURADOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 801

Fonte – 1

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2012/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Clube Indaiá.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2011.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de práticas desportivas visando atender o PROJETO PROESPORTES DOURADOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 801

Fonte – 1

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2012/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Associação Olímpica de Karate de Contato de Dourados.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2011.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de práticas desportivas visando atender o PROJETO PROESPORTES DOURADOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 801

Fonte – 1

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2012/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Clube Judokan de Dourados.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2011.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de práticas desportivas visando atender o PROJETO PROESPORTES DOURADOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 801

Fonte – 1

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2012/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
CEART – Centro Educacional Antonio Raposo Tavares Ltda.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2012, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2011.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino na área de práticas desportivas visando atender o PROJETO PROESPORTES DOURADOS que tem a finalidade de integrar alunos da Rede Municipal de Ensino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 801

Fonte – 1

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), correspondente ao número de alunos matriculados no curso/aula/esporte pelo período contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 553/2012.**

PARTES:  
Município de Dourados  
Sertão Comercial de Equipamentos Ltda CNPJ: 15.459.431/0006-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 203/2011

OBJETO: Aquisição de material permanente para ser utilizado no Departamento de Transporte e Trânsito.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 2.095,74 (dois mil e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE EMPENHO: 27/02/2012

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 555/2012.**

PARTES:  
Município de Dourados  
Intelinsense Radiocomunicação Ltda CNPJ: 06.045.031/0001-45

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2012

OBJETO: Aquisição de rádios comunicadores digitais de frequência, visando atender os serviços de comunicação e sinalização nas dependências do Aeroporto Municipal “Francisco de Matos Pereira”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

DATA DE EMPENHO: 27/02/2012

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
TANIA REGINA VIEIRA	SEMED	394	8	08/02/2012 A 15/02/2012

**LICENÇA GALA:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	SEMS	395	8	18/02/2012 A 25/02/2012

**EXTRATOS**

<b>LICENÇA LUTO:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
CELIA MARIA DINO NOGUEIRA	SEMED	440	8	08/02/2012 A 15/02/2012
GILDAMIR MARIA MOROZ	SEMED	441	8	08/02/2012 A 15/02/2012
IVONI MARTINS DA SILVA	SEMS	396	8	19/02/2012 A 26/02/2012
MARILETE DA SILVA SOUZA	SEMED	442	8	09/02/2012 A 16/02/2012
NILCE CAROLINA TELÓ MATOS	SEMED	444	8	17/02/2012 A 24/02/2012
NILVA SILVA SOARES	SEMED	443	8	09/02/2012 A 16/02/2012
VALDOMIRO DE OLIVEIRA SOUZA	SEMS	397	8	13/02/2012 A 20/02/2012

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>A PARTIR:</b>
ALZIRO SOUZA DA SILVA	SEMS	367	1.206	23/02/2012
EDINEIA GUEIROS DE FRANÇA SANTOS	SEMED	368	214	23/02/2012
RAQUEL MENEZES CARNEIRO	SEMS	369	1.790	23/02/2012

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (somente para fins de aposentadoria):</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>A PARTIR:</b>
ANTONIO DA SILVA FREITAS	SEMSUR	370	503	22/02/2012
MARILZA BARROS DE ALMEIDA	SEMED	392	2.461	22/02/2012
NILCE CAROLINATELÓ MATOS	SEMED	371	2.243	22/02/2012
ROZEMIRA APARECIDA AZAMBUJA NARCISO	SEMAD	393	309	23/02/2012

<b>LICENÇA MATERNIDADE:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
ADRIANA FERREIRA DA ROCHA	SEMED	437	180	15/02/2012 A 12/08/2012
MARCELA APARECIDA DOS SANTOS OJEDA	SEMED	438	180	27/02/2012 A 24/08/2012
TANIA JACQUELINE DA SILVA	SEMS	439	180	08/02/2012 A 05/08/2012

<b>PROCESSOS INDEFERIDOS:</b>			
<b>INTERESSADO:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>Nº DO PROCESSO:</b>	<b>ASSUNTO:</b>
ADENIR GOMES DA SILVA ALVES	SEMED	187/2012	LICENCA PREMIO
ANDREIA CRISTINA EMBERCICS	SEMS	53/2012	RESSARCIMENTO DE FALTA
ELSIE HARUMI FUJINAKA	SEPLAN	142/2012	RESSARCIMENTO DE FALTA
ERICK MARCIUS ANELLI	SEMS	144/2012	ABONO DE FALTA
EVELYN FERNANDES BARBOSA OLIVEIRA	SEPLAN	117/2012	RESSARCIMENTO DE FALTA
FLAVIA KARINA TORRES GABRIEL	SEPLAN	141/2012	RESSARCIMENTO DE FALTA
JOSE DOS SANTOS	SEMSUR	2449/2011	REVISAO DE ENQUADRAMENTO
LUIZ FERNANDO MORETI	SEPLAN	140/2012	RESSARCIMENTO DE FALTA
MARIA ESTELA LOPES CABRAL	SEMED	2207/2011	RESSARCIMENTO DE FALTA
MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS	SEMED	223/2012	LICENCA DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
NEUZA MARQUES	-	96/2012	AVERBAÇÃO DA LICENCA PREMIO
PATRICIA BARROS CORREIA	SEMS	2641/2011	RESSARCIMENTO DE FALTA
REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	SEMFIRE	2311/2011	INDENIZACAO POR UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO
ROSIANE DOS SANTOS JORGE FARIA	SEMED	102/2012	READAPTACAO DE FUNCAO
RUTH MACHADO VIEIRA PEREIRA	SEMED	125/2012	READAPTACAO DE FUNCAO

**RETIFICAÇÃO** de parte do Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 3.188 de 23/02/2012, pág.06

Onde consta:

<b>LICENÇA MATERNIDADE (POR ADOÇÃO):</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO:</b>
ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO	SEMED	365	180	24/10/2011 A 20/04/2012

Passa a constar consta:

<b>LICENÇA MATERNIDADE (POR ADOÇÃO):</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO:</b>
ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO	SEMED	365	180	27/02/2012 A 24/08/2012

**DEMAIS ATOS / ATO REVOGATÓRIO - HABITAÇÃO**

**ATO REVOGATÓRIO NºR03/12, de 27 de Fevereiro de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R003/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 29, da Quadra 05, do Loteamento Social Estrela Vera, feita a promitente-donatária, Maria Arguelho.

Dourados, 27 de Fevereiro de 2012.

Eng.º Civil **ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA**  
Município de Dourados

**Samir Eduardo Abou Harb**  
Gerente de Núcleo/ Regularização de Posse

**PODER LEGISLATIVO****ATA - SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e

trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi - Dirceu Longhi



**ATA - SESSÃO ORDINÁRIA**

(PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebetto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes -PR, Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Elias Ischy de Mattos – Elias Ischy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Veto Integral nº 13/2011 do Executivo ao Projeto de Lei nº 084/2011, de autoria da Vereadora Délia Razuk, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor da REME e dá outras providências; b) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 02/2012 de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nºs 117/2007, para criar novos cargos na Administração Municipal; c) Telegramas do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos para Programa do Município; d) Comunicados do Ministério da Educação – Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos destinados a Prefeitura de Dourados para pagamento de Programas; e) Ofício do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada; f) Ofício do Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – Diretoria de Administração – informando a Transferência de recursos financeiros, objetivando obras de drenagem de águas pluviais e Pavimentação Asfáltica no Parque das Nações I; g) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o desembolso de recursos, que tem por objeto o Programa Saneamento para todos; h) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS, comunicando o desembolso de recursos, que tem por objeto o Programa PRODESA, que tem por objeto aquisição de trator agrícola; i) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o desembolso de recursos, que tem por objeto o Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE, que tem por objeto construção de 02 quadras de esportes cobertas; j) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o Termo de Compromisso, objetivando a construção de Praça dos Esportes e da Cultura modelo 3.000m²; k) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS, comunicando o Contrato celebrado com Município, objetivando a construção de Praça dos Esportes e da Cultura, modelo 3.000m²; l) Comunicado do Gabinete dos Deputados Estaduais Dourados, informando o encaminhamento à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para avaliação, cópia da Emenda Parlamentar Coletiva, referente ao FIS 2011, objetivando a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Professor Alício Araújo; m) Ofícios de Câmaras Municipais informando a composição da Mesa Diretora para o ano 2012; n) Ofício do Centro Social Marista de Dourados, agradecendo à Casa o apoio às atividades realizadas pelo CESMAR, durante o ano de 2011; o) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos Vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 2 projetos de leis, 4 indicações e 3 moções protocolados sob os nºs 280 a 288; Bebetto apresentou 1 projeto e lei, 3 requerimentos,

4 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 289 a 298; Cido Medeiros apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocolados sob os nºs 299 a 305; Délia Razuk apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 306 a 310; Dirceu Longhi apresentou 2 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 311 a 314; Elias Ischy apresentou 1 projeto de lei, 3 requerimentos, 3 indicações e 7 moções protocolados sob os nºs 315 a 328; Gino Ferreira apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 329 a 331; Idenor Machado apresentou 2 projetos de leis, 4 indicações e 3 moções protocolados sob os nºs 112, 113, 332 a 338; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 4 moções protocolados sob os nºs 339 a 347; Cemar Arnal apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 348 a 351; Pedro Pepa apresentou 1 requerimento e 3 indicações protocolados sob os nºs 352 a 355; Walter Hora apresentou 2 projetos de leis, 4 indicações e 3 moções protocolados sob os nºs 356 a 364; Vereadores infra-assinados apresentaram 2 moções protocoladas sob os nºs 365 e 366. Usaram a Tribuna de acordo com art. 168 do RI, os Vereadores: Juarez Amigo do Esporte, Cido Medeiros, Bebetto, Délia Razuk, Idenor Machado, Walter Hora, Gino Ferreira, Pedro Pepa e Elias Ischy. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10 minutos, usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Bebetto, Idenor Machado, Pedro Pepa, Délia Razuk, Dirceu Longhi, Walter Hora, Albino Mendes, Gino Ferreira e Elias Ischy que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Veto Integral nº 015/2011 de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2011 de autoria da Vereadora Délia Razuk, que altera o artigo 33 da lei de Ocupação do Uso do Solo e dá outras providências. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 134/2011 de autoria do Vereador Juarez Amigo do Esporte, que estabelece a meia entrada para os professores da Rede Pública e Privada em estabelecimentos que promovam lazer, entretenimento, esporte e cultura, no âmbito do município de Dourados, na forma que menciona; b) Projeto de Lei nº 145/2011 de autoria do Vereador Dirceu Longhi, que altera a lei nº 3.309/2009, que institui o sistema de tratamento e reciclagem de óleos e gorduras vegetal e animal no âmbito do município de Dourados e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 154/2011 de autoria dos Vereadores Dirceu Longhi e Idenor Machado, que autoriza o Poder Executivo a instituir o “Programa de Férias na Educação Infantil”, a ser desenvolvido no período de recesso e férias dos Centros de Educação Infantil Municipal- CEIM's, no Município de Dourados. Submetidos a deliberação: O Veto Integral nº 015/2011 foi aprovado por unanimidade. Foi aprovado Requerimento de Adiamento ao Projeto de Lei nº 134/2011, por duas sessões. Foi aprovado Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 145/2011. O Projeto de Lei nº 154/2011 foi aprovado em primeira votação. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Vereador Idenor Machado**  
Presidente

**Vereador Gino José Ferreira**  
Vice-Presidente

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**  
1º Secretário

**Vereador Juarez de Oliveira**  
2º Secretário

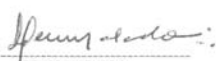
**BALANCETES**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
AV MARCELINO PIRES, 3495, CENTRO, DOURADOS/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2012  
Mês atual: Janeiro

**Balancete Financeiro**

Receitas				Despesas			
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.805.068,01	1.805.068,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	1.805.068,01	1.805.068,01	RESTOS A PAGAR	0,00	139.918,57	139.918,57
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	149.940,38	149.940,38	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	776.831,25	776.831,25
<b>TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.955.008,39</b>	<b>1.955.008,39</b>	<b>TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>916.749,82</b>	<b>916.749,82</b>
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>				<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.087.401,92	1.087.401,92	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	140.568,46	140.568,46	140.568,46	Banco Conta Movimento	140.568,46	461.160,94	461.160,94
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	<b>140.568,46</b>	<b>140.568,46</b>	<b>140.568,46</b>	<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	<b>140.568,46</b>	<b>461.160,94</b>	<b>461.160,94</b>
<b>Total</b>	<b>140.568,46</b>	<b>3.182.978,77</b>	<b>3.182.978,77</b>	<b>Total</b>	<b>140.568,46</b>	<b>3.182.978,77</b>	<b>3.182.978,77</b>

  
IDENOR MACHADO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ ROBERTO MATTOS E SOUZA  
CONFADOR

**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA Nº. 029, de 23 de fevereiro de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao servidor REGINALDO MIGUEL DA

SILVA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2011 a 11/03/2012, a partir de 12 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

*Republica-se por incorreção.*

**OUTROS ATOS****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - APM****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012**

AAPM DA ESCOLA MUNICIPAL Prof. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA torna público que com base na Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com "menor preço", cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente. Os envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda" serão recebidos em reunião pública perante os representantes da escola às 08h00min do dia 01/03/2012 na E.M Prof.

Manoel Santiago de Oliveira, localizada à Rua Ponta Grossa nº 3471, Vila Rosa, na Cidade de Dourados/MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública. Os interessados poderão obter o Edital na Secretaria da E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira situada à Rua Ponta Porã, nº 3471 Vila Rosa. Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7625 Dourados/MS, 23 de Fevereiro de 2012.

**DEBORA DA SILVA PEREIRA**  
**Pres. da APM da Esc. Mun. Prof. Manoel Santiago de Oliveira**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

DOURADOS SERIART COMUNICAÇÃO VISUAL torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada-RLS, para a atividade de Edição gráfica de jornais, revistas e produtos gráficos, na Rua Mato Grosso, 1.331 – Centro, no Município de Dourados (MS).

DOURADOS SERIART COMUNICAÇÃO VISUAL torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada-LS 020/2009, para a atividade de Edição gráfica de jornais, revistas e produtos gráficos, na Rua Mato Grosso, 1.331 – Centro, no Município de Dourados (MS).

LAERCIO JOSÉ HILGERT, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LAS para atividade de Condomínio residencial, localizada na Rua Reinaldo Bianchi lote 11 A quadra 45 ,Bairro Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

MARLON HENRIQUE BONILHA ROSA – ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de COMERCIO TABACARIA. localizada na Rua/Av. Av. Marcelino Pires n: 1166 - Bairro Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MENDES & VASQUES LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Comercio a varejo e conserto de pneumáticos e câmaras de ar localizado na Rodovia: BR-163 S/N KM 196 Sala 01 Zona Rural município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROSICLEIDE DIAS FÉLIX DE SÁ – MEI torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de SORVETERIA DOCE MANIA SORVETES ITALIANO E LANCHONETE. Localizada na Av.MARCELINO PIRES n: 2.881 - CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RESOLUÇÕES - CMDCA****Resolução nº 057/2012-CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, Art. 8º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião extraordinária do dia 23 de Fevereiro de 2012, em deliberação da plenária do Conselho.

RESOLVE;

Art.1º - Aprovar: A Comissão Jurídica; composta por.  
Governamental: Rita de Fátima da Costa Akucekius  
Governamental: Valdeci Ferreira D'avaló  
Governamental: Dejacir Machado dos Santos  
Não Governamental: Elaine de Almeida Campione (relatora da comissão)  
Nao Governamental: Ivoneide Messias da Cruz

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as Disposição em contrario.

Dourados – MS, 23 de fevereiro de 2012.

**Ivoneide Laurinda Ferreira**  
**Presidente do CMDCA**

**Resolução nº 058/2012-CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, Art. 8º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião extraordinária do dia 23 de Fevereiro de 2012, em deliberação da plenária do Conselho.

RESOLVE;

Art.1º - Aprovar: A Comissão de Orçamento Criança e Adolescente (OCA);

Não Governamental: Kelly Moreno Rodrigues (Relatora da comissão)  
Não Governamental: Fabiola Sampaio de Oliveira Cordova  
Governamental: Marlayne Mendes Wolf  
Não Governamental: Durvalina Castilho Cresper

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as Disposição em contrario.

Dourados – MS, 23 de fevereiro de 2012.

**Ivoneide Laurinda Ferreira**  
**Presidente do CMDCA**

**Resolução nº 059/2012-CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, Art. 8º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião extraordinária do dia 23 de Fevereiro de 2012, em deliberação da plenária do Conselho.

RESOLVE;

Art.1º - Aprovar: A Comissão de Visita e Monitoramento;  
Governamental: Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos  
Governamental: Cristiane Bartz Kruger  
Não Governamental: Giselle Ferreira da Silva (Relatora da comissão)  
Não Governamental: Simone Chagas Brasil Chamorro

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as Disposição em contrario.

Dourados – MS, 23 de fevereiro de 2012.

**Ivoneide Laurinda Ferreira**  
**Presidente do CMDCA**